



1 - FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

	SUBSCRIÇÃO		RESGATE	IMPOSTO
Fundo VIP	< 2.500.000 €	1%	2% - permanência < 5 anos	-
	≥ 2.500.000 € < 5.000.000 €	0,5%	1% - permanência ≥ 5 anos < 10 anos	
	≥ 5.000.000 € < 10.000.000 €	0,25%	0,5% - permanência ≥ 10 anos	
	≥ 10.000.000 €	0,125%		

Notas:

- A distribuição de rendimentos do Fundo VIP está isenta de comissão, assim como o reinvestimento de rendimentos do Fundo VIP.
- Pedidos de subscrição de Unidades de Participação do Fundo VIP são apenas possíveis para os actuais Participantes** e desde que respeitem as seguintes condições:
 - Sejam Participantes domiciliados no Montepio em 31 de Outubro de 2009;
 - O seu saldo de Unidades de Participação no Fundo VIP nos 3 meses que antecederam a data de mudança do Banco Depositário (1 de Novembro de 2009) tenha sido superior a zero.

Até 31 de Dezembro de 2010 não será cobrada comissão de subscrição.

2 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

	SUBSCRIÇÃO		RESGATE	IMPOSTO
Fundos de Segurança				
Montepio Monetário Montepio Tesouraria Montepio Monetário Plus - FEI	Isento		Isento	-
Fundos de Rendimento				
Montepio Obrigações	Isento		1% - permanência ≤ 6 meses 0% - permanência > 6 meses	-
Fundos de Valorização e Diversificação				
Montepio Taxa Fixa	Isento		1% - permanência ≤ 6 meses 0% - permanência > 6 meses	-
Montepio Acções Montepio Acções Europa			5% - permanência ≤ 1 mês 1% - permanência > 1 mês ≤ 1 ano 0% - permanência > 1 ano	
Fundos de Fundos				
Multi Gestão Prudente	Isento		Subscrições até 26/09/2008 2% - permanência ≤ 30 dias 0% permanência > 31 dias	-
Multi Gestão Equilibrada			Subscrições a partir de 29/09/2008 1% - permanência ≤ 1ano 0% - permanência > 1 ano	
Multi Gestão Dinâmica	Isento		Subscrições até 26/09/2008 2% - permanência ≤ 30 dias 0% permanência > 31 dias	-
Multi Gestão Merc. Emergentes			Subscrições a partir de 29/09/2008 2% - permanência ≤ 1 ano 1% - permanência > 1 ano ≤ 2 anos 0% - permanência > 2 anos	
Multi Gestão Imobiliário - FEI	Isento		2% - permanência ≤ 1 ano 1% - permanência > 1 ano ≤ 2 anos 0% - permanência > 2 anos	-



2 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO – cont.

	SUBSCRIÇÃO	RESGATE	IMPOSTO
Fundos Sectoriais			
Montepio Euro Telcos Montepio Euro Utilities Montepio Euro Financial Services Montepio Euro Healthcare Montepio Euro Energy	Isento	5% - permanência \leq 1 mês 1% - permanência $>$ 1 mês \leq 1 ano 0% - permanência $>$ 1 ano	-

3 – PLANOS DE POUPANÇA

	SUBSCRIÇÃO	RESGATE	TRANSFERÊNCIA	IMPOSTO
PPR 5 Estrelas	Isento	0% (a) - 2% (b)	0% ou 0,5% (c)	-
PPR Platinum			0%	
PPR Geração Activa		0,5% (a) - 2% (b)	0,5%	
PPR Garantia de Futuro			2% - permanência \leq 6 anos 0% - permanência $>$ 6 anos	
PPA Acção Futuro				
FUNDO Viva		0% (d) - 2% (e)	0%	
FUNDO Futuro Clássico				

(a) Desde que as subscrições a reembolsar tenham mais de 5 anos e o reembolso seja realizado ao abrigo de uma das seguintes condições:

- A partir dos 60 anos de idade, reforma por velhice ou morte do Participante ou do cônjuge;
- Desemprego de longa duração, doença grave, incapacidade permanente para o trabalho ou despesas com educação do Participante ou de qualquer membro do agregado familiar.

(b) Para o reembolso fora de qualquer das situações referidas na alínea a), isto é, reembolso antecipado ou de subscrições com permanência inferior ou igual a 5 anos.

(c) Comissão de Transferência - 0%, salvo se as Unidades de Participação a transferir estiverem abrangidas por alguma garantia (de acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo), onde será aplicada uma comissão de 0,5%.

(d) Desde que as subscrições a reembolsar tenham mais de 5 anos e o reembolso seja realizado ao abrigo de uma das seguintes condições:

- Pré-reforma, reforma por velhice ou reforma antecipada;
- Invalidez, desemprego de longa duração, doença grave ou incapacidade permanente para o trabalho do Participante.

(e) Para o reembolso em qualquer das situações referidas na alínea d), cujas subscrições tenham uma permanência inferior ou igual a 5 anos.